



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)**

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, faço anexar aos autos do processo NUP 64278.016544/2023-11, referente ao Termo de Justificativa para Adesão de Carona para Aquisição (Serra Mármore) e Relatório de Pesquisa de Preço, do Cmdo 1º Gpt E, os documentos abaixo descritos:

1. DIEx Simplificado nº 132 – Conf/Cmdo 1 Gpt E, de 05 Set 23 e anexo.....Fl nº \_\_\_\_\_;
2. Justificativa de dispensa do OD - retificado .....Fl nº \_\_\_\_\_;
3. Relatório da pesquisa de preço - retificado .....Fl nº \_\_\_\_\_;

Quartel-General em João Pessoa, PB, 13 de setembro de 2023.

Integrante do Núcleo de Aquisições da Cia Cmdo do 1º Gpt E

DIEx Nº 132-Conf/Cmdo 1Gpt E  
EB: 64278.017765/2023-14



**URGENTE**

João Pessoa, 5 de setembro de 2023.

**Do** Chefe do Estado-Maior 1º Grupamento de Engenharia

**Ao** Sr Cmt Cia C/1º Gpt E

**Assunto:** ajustes em processo de adesão à Ata de Registro de Preços - ARP (solicitação)

**Referência:** DIEx Simplificado nº 11-Conf/Cmdo 1Gpt E, de 14 MAR 22

**Anexos:**

- 1) PORTARIA\_-\_C\_Ex\_Nº\_1.802\_22;
- 2) Caderno\_de\_Orientacao\_3-1\_Pesquisa\_de\_Precos\_2022;
- 3) Adesão\_à\_ARP\_23-2023\_Recomendações; e
- 4) IN\_73-2020\_Pesquisa\_de\_Preços.

1. Após análise do **Processo de Adesão à ARP nº 23/2023 ao Pregão nº 06/2023 - 160202**, foi constatada a necessidade de ajustes conforme **Anexo 3**).

2. Diante do exposto, **visando disponibilizar o citado processo no site deste G Cmdo** conforme disposto no **Art. 4º da Portaria anexa**, solicito a possibilidade dessa Chefia mandar proceder conforme se segue, **até 11 SET 23 (2ª feira)**:

a. confeccionar novos documentos contendo os ajustes propostos no citado apenso - **ver detalhamento dos comentários nas notas em "amarelo"**;

b. resgatar processo na Seção da Conformidade dos Registros de Gestão - SCRG, para fazer juntada de documentação devidamente ajustada/numerada/rubricada aos autos - **obter esclarecimentos acerca dessa inclusão na SALC**; e

c. **doravante**, observar as orientações constantes dos **Anexos 2) e 4)**, nas futuras pesquisas de preços a serem realizadas.

3. Informo ainda que o Enc Conf Reg deste G cmdo coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos, por meio do ramal 1525.

[Redacted signature area]

Chefe do Estado-Maior 1º Grupamento de Engenharia

**"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"**





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES  
PROCESSO ÚNICO 64278.016544/2023-11**




**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO DE CARONA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

**(SERRA MÁRMORE – POTÊNCIA: 1.450 W, VOLTAGEM: 220 V, (CATMAT 481.427))**

**1. OBJETO**

1.1 O referido processo de carona, visa a substituição das serra mármore que depois de muito anos de uso, somado ao uso constante e devido a grande demanda de colocação de piso, pararam de funcionar, sendo necessária a aquisição de equipamento novo, de acordo com o requisitado no DIEx 916-Cia Cndo/Cndo 1Gpt E (64278.016544/2023-11), de 21/08/23.

**2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1 Os recursos orçamentários necessários à aquisição do material solicitado provêm das notas de créditos 2023NC011983, bas de 06 JUL 23, ND 449000 e PI I3DAFUNADOM, conforme Lei Orçamentária Anual (LOA).

**3. JUSTIFICATIVAS**

3.1 Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade da aquisição do material em questão.

3.2. A aquisição do material supramencionado será realizado por meio de carona do Pregão nº 6/2023 – UASG 160202 (3º Batalhão de Engenharia de Construção), através do qual já atendeu todos os requisitos necessários durante se processo licitatório até o momento de sua homologação.

3.3. A aquisição do material supramencionado está diretamente ligado a necessidade de repor o mais rápido possível o equipamento ao pelotão de obras, para que os serviços de assentamento de pisos, que necessitam de serra mármore para sua execução, sejam retomados.

3.4. O preço praticado está de acordo com o mercado, comprovado através dos orçamentos presentes no processo, com fulcro na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

3.5. A proposta apresentada pela empresa atende ao requerido do DIEx requisitório nº 916-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E anexo a este processo.

3.7. O fornecedor se encontra com regularidade fiscal e trabalhista.

3.8. O valor da presente dispensa de licitação é inferior ao limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 21 de agosto de 2023.



  
Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

**"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"**




Gilmar Penedo &lt;secadmnia@gmail.com&gt;

## Solicitação de termo de aceite de fornecimento por carona

2 mensagens

18 de agosto de 2023 às 11:43

Bom dia,

Conforme contato telefônico realizado na data de hoje e seguindo as orientações  meto os dados do item de interesse para fins de aceite, conforme dados abaixo:

Requisito a possibilidade de fornecimento por carona, do item 133 do pregão 6/2023 - 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - UASG 160202.

CNPJ:32.936.252/0001-13 – J C FARIAS PEREIRA LTDA						
ITEM	Nº DA LICITAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
133	SRP 6/2023 UASG 160202	SERRA MÁRMORE - Potência: 1.450 W, Voltagem: 220 V (CATMAT 481427)	UND	2	420,00	840,00
VALOR TOTAL					R\$ 840,00	

Obs: O valor unitário do item, carece permanecer o mesmo do pregão. A entrega do referido material, deverá ser feita na sede do 1º Grupamento de Engenharia, endereço: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nr 2205, CEP: 58.030-909 - João Pessoa – PB.

Qualquer esclarecimento (083) 2106-1554 ou (83) 99170-0382

Atenciosamente

  
Responsável pelo Núcleo de Aquisição da Cia C/1º Gpt E

21 de agosto de 2023 às 07:33

Segue em anexo o termo de aceite.



Não contém vírus. www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 N° 60 GEC.pdf  
125K



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMPANHIA DE COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO



O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020— ME.

**OBJETO:** SERRA MÁRMORE – POTÊNCIA: 1.450 W, VOLTAGEM: 220 V, (CATMAT 481.427).

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 15 AGO 23 (14:31HS AS 14:42HS)

**METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

( x ) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:

**FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME:

( X ) I - Pannel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
SERRA MÁRMORE – POTÊNCIA: 1.450 W, VOLTAGEM: 220 V, (CATMAT 481.427)	UND	2	Prefeitura Municipal de Itaberal / UASG: 989403	Pregão 71/2023	R\$ 430,00
SERRA MÁRMORE – POTÊNCIA: 1.450 W, VOLTAGEM: 220 V, (CATMAT 481.427)	UND	2	Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim / UASG: 980543	Pregão 20/2023	R\$ 623,53
SERRA MÁRMORE – POTÊNCIA: 1.450 W, VOLTAGEM: 220 V, (CATMAT 481.427)	UND	2	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins / UASG 158131	Pregão 44/2022	R\$ 645,00
SERRA MÁRMORE – POTÊNCIA: 1.450 W, VOLTAGEM: 220 V, (CATMAT 481.427)	UND	2	Prefeitura Municipal de Tracuateua / UASG: 980068	Pregão 41/2022	R\$ 795,00
SERRA MÁRMORE – POTÊNCIA: 1.450 W, VOLTAGEM: 220 V, (CATMAT 481.427)	UND	2	Secretaria da Cidadania e Justiça / UASG: 925961	Pregão 49/2022	R\$ 488,79

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.*

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.*

( X ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi priorizado o inciso I como fonte de consulta

a a formulação da presente pesquisa de preço, foi implementada as seguintes providências:

a) Foi utilizado o Banco de Preço buscando pregões de outros órgãos públicos, alcançando o resultado da tabela supramencionada no inciso I, tendo como referência a média dos preços:

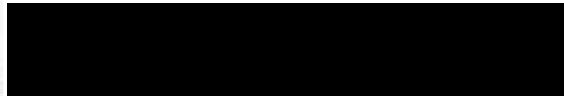
Preço de Referência:	R\$ 596,46 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
----------------------	---

ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços



João Pessoa - PB, 21 de agosto de 2023.

*[Handwritten signature]*



Responsável pela pesquisa de preço





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES  
PROCESSO ÚNICO 64278.016544/2023-11**



**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO DE CARONA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL.**

**(SERRA MÁRMORE – POTÊNCIA: 1.450 W, VOLTAGEM: 220 V, (CATMAT 481.427))**

**1. OBJETO**

1.1 O referido processo de carona, visa a substituição das serra mármore que depois de muito anos de uso, somado ao uso constante e devido a grande demanda de colocação de piso, pararam de funcionar, sendo necessária a aquisição de equipamento novo, de acordo com o requisitado no DIEx 916-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E (64278.016544/2023-11), de 21/08/23.

**2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1 Os recursos orçamentários necessários à aquisição do material solicitado provêm das notas de créditos 2023NC011983 e 2023NC011984, ambas de 06 JUL 23, ND 449000 e PI I3DAFUNADOM, conforme Lei Orçamentária Anual (LOA).

**3. JUSTIFICATIVAS**

3.1 Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade da aquisição do material em questão.

3.2. A aquisição do material supramencionado será realizado por meio de carona do Pregão nº 6/2023 – UASG 160202 (3º Batalhão de Engenharia de Construção), através do qual já atendeu todos os requisitos necessários durante se processo licitatório até o momento de sua homologação.

3.3. A aquisição do material supramencionado está diretamente ligado a necessidade de repor o mais rápido possível o equipamento ao pelotão de obras, para que os serviços de assentamento de pisos, que necessitam de serra mármore para sua execução, sejam retomados.

3.4. O preço praticado está de acordo com o mercado, comprovado através dos orçamentos presentes no processo, com fulcro na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

3.5. A proposta apresentada pela empresa atende ao requerido do DIEx requisitório nº 916-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E anexo a este processo.

3.7. O fornecedor se encontra com regularidade fiscal e trabalhista.



Quartel-General em João Pessoa, PB, 13 de setembro de 2023.



**Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E**

**"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMPANHIA DE COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020— ME.

**OBJETO:** SERRA MÁRMORE – POTÊNCIA: 1.450 W, VOLTAGEM: 220 V, (CATMAT 481.427).

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 15 AGO 23 (14:31HS AS 14:42HS)

**METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

( x ) Média    ( ) Mediana    ( ) Menor Preço    ( ) Outra:

**FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME:

( ) I - Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.*

( X ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
SERRA MÁRMORE – POTÊNCIA: 1.450 W, VOLTAGEM: 220 V, (CATMAT 481.427)	UND	2	Prefeitura Municipal de Itaberaí / UASG: 989403	Pregão 71/2023	R\$ 430,00
SERRA MÁRMORE – POTÊNCIA: 1.450 W, VOLTAGEM: 220 V, (CATMAT 481.427)	UND	2	Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim / UASG: 980543	Pregão 20/2023	R\$ 623,53
SERRA MÁRMORE – POTÊNCIA: 1.450 W, VOLTAGEM: 220 V, (CATMAT 481.427)	UND	2	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins / UASG 158131	Pregão 44/2022	R\$ 645,00
SERRA MÁRMORE – POTÊNCIA: 1.450 W, VOLTAGEM: 220 V, (CATMAT 481.427)	UND	2	Prefeitura Municipal de Tracuateua / UASG: 980068	Pregão 41/2022	R\$ 795,00
SERRA MÁRMORE – POTÊNCIA: 1.450 W, VOLTAGEM: 220 V, (CATMAT 481.427)	UND	2	Secretaria da Cidadania e Justiça / UASG: 925961	Pregão 49/2022	R\$ 488,79

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.*

( ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

*Foi priorizado o inciso II como fonte de consulta*

## ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso II como fonte de consulta, chegou-se ao:

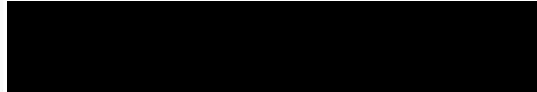


Preço de Referência:	R\$ 596,46 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
----------------------	---

**ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 06 (seis) folhas que compõem a pesquisa de preços.

João Pessoa - PB, 13 de setembro de 2023.

Handwritten signature of the responsible person.



Responsável pela pesquisa de preço